



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE  
LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS

# **COMISSÃO ESPECIAL**

## **ACOMPANHAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

2016



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE  
LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

# **RELATÓRIO**

Presidente Daniel Diniz

Vice Presidente Manoel Badke

Relator João Chaves

Relatório em 04 (quatro) laudas

**2016**



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE  
LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

Esta Comissão se reuniu no dia 18 de junho de 2016, em que o proponente desta Comissão, Vereador Daniel Diniz, Presidente, justificou o motivo pelo qual fez o requerimento, tendo em vista os indícios de irregularidade em alguns bens que estavam sendo destinados a leilão, notadamente maquinários pesados. Dessa forma, a Comissão Especial acompanhou o processo licitatório e fiscalizou o contrato de manutenção entre o Poder Executivo e a Empresa prestadora de serviços considerando que os veículos que estão sendo levados a leilão precisam, indubitavelmente, de um Laudo Técnico por Perito Especializado.

Observou-se que existem servidores com capacidade para realizar a manutenção dos veículos e que não teria necessidade de estes bens serem enviados a leilão.

Nesse sentido, a Comissão seguiu a diretriz de se reunir com a Secretária de Gestão e Modernização Administrativa Carolina Salbego Lisowski, com os Servidores Josi Aline Munhoz Walter, que é a Superintendente de Sistemas Administrativos e João Carlos Zorzella Linassi, com o objetivo de obter documentos pertinentes ao processo licitatório de compras e do edital do Leilão, objeto deste relatório. Isso porque, Secretaria de Gestão é depositária de todas as gestões e que todos os bens são documentados por meio de cadastro e de relatório.

Após isto, constatou-se que existe uma central de veículos na Secretaria de Obras e Infraestrutura, por meio de um sistema manual de controle de todos os veículos, cujo responsável é o Servidor Paulo Sergio da Silva, o Paulinho. Assim, pelas declarações feitas em ata, a responsabilidade da análise dos bens do município passa pela Comissão Permanente, a qual emite um Laudo Técnico apontando que determinado bem pode, ou não, ir a leilão. O Laudo em si é elaborado pelo *expert* Engenheiro Mecânico (Perito). Na referida Comissão Permanente têm 05 (cinco) integrantes e o Edital do Leilão, objeto deste relatório está para análise da Comissão.

Dessa forma, além de verificar e fiscalizar o edital é fiscalizar e analisar o Termo de Referência, em que cada Secretaria é responsável.

Dito isso, a Comissão Especial foi ao depósito de Bens Móveis, na BR 158, em prédio locado pela Prefeitura, cujo objetivo era de fiscalizar os veículos que estão



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE  
LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

aguardando laudo técnico. Perceberam-se muitos veículos parados no depósito. Alguns veículos em condições precárias e outros, à primeira vista, em condições de manutenção. O exemplo disso são as 02 (duas) máquinas motoniveladoras, ao que parece, em boas condições.

Durante a vistoria a Comissão Especial ficou sabendo que o Executivo mantém contrato com oficina para manutenção do maquinário. Que a referida motoniveladora foi fabricada em 2011, de origem chinesa e está em boas condições, não havendo motivo, portanto, de a máquina estar para manutenção. Isso porque, o Poder Público mantém contrato de prestação de serviços com a oficina RETROMAC.

Ademais, considerando que o objeto desta Comissão versa sobre bens móveis públicos inservíveis, especialmente veículo pesado foi constatado a existência de máquina transitando no município sem documentação. Em contrapartida, foi dito pelo Servidor “Paulinho” que existe um memorando de 2011/2012 informando que a máquina chinesa não tendo documentação e que não pode rodar, pois está em desacordo com a legislação.

Ademais, quando é liberado um veículo, este é apresentado ao DETRAN, conforme as condições. O procedimento que o Poder Público deve fazer é uma pré-vistoria e, após o emplacamento os documentos são enviados. Salienta-se que ainda que o veículo seja comprado “zero” é feito a vistoria. Por fim, após o DUT é criado um número de patrimônio.

Assim sendo, foram requeridas as cópias das entradas e saídas das máquinas da Secretaria de Obras e Infraestrutura, bem como cópias das planilhas, além de documentos dos veículos.

Em conseqüente, a Comissão Especial também se reuniu na Corregedoria do Município, com o objetivo de saber do Corregedor a respeito da existência de Processos Administrativos em desfavor do Secretário de Obras e Infraestrutura, ou acerca de problemas e denúncias envolvendo os maquinários, notadamente compras, documentação e manutenção desses veículos. A Comissão foi informada que existe um processo administrativo contra o Secretário de Obras e Infraestrutura, relação aos



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE  
LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

maquinários e que há mais uma em relação à venda de terrenos no Cemitério Municipal.

Ficou esclarecido que o Engenheiro Mecânico responsável pelos Laudos dos bens que estão no depósito deveria estar lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura, considerando as suas atribuições.

A Comissão Especial se reuniu no Pátio/Oficina da Secretaria de Obras e Infraestrutura com o Secretário Adjunto Alexandre Brasil e com o Chefe da Oficina, o mecânico José Adelar Gonçalves de Souza, com a intenção de fiscalizar e ajudar o Município, vez que se observou que existem máquinas na Secretaria em total desmanche e sem documentos para rodar. Que especificamente, a Comissão apontou 02 (duas) patrolas em que a oficina prestadora de serviços ao Município, não tem cumprido com o contrato que foi celebrado com o ente público.

Em ata, ficou claro que o Secretário de Obras por meio de seu Secretário Adjunto que os veículos que ficam no depósito estão pendentes de avaliação do Perito Engenheiro, o Mecânico Sidnei. Ficou evidente que a referida Secretaria tem conhecimento dos bens que vão a leilão e que a máquina chinesa não possui custo benefício favorável ao Município. Que ao contrário, tanto as máquinas quanto os pneus possuem pouca durabilidade.

Ainda, a prestação de serviço para o município de manutenção dos maquinários é feita pela empresa MAQ MÁQUINAS, consoante contrato e que a secretaria tem um valor "x" mensal para gastar com peças e outro valor para gastar com mão de obra, conforme estipulado pelo desgaste de cada peça e quem faz essa avaliação é o Engenheiro Sidnei. Disse que se ultrapassar o valor deve justificar o motivo. Que 99% os serviços são realizados aqui mesmo na oficina e muitos não são pagos a mão de obra. As manutenções que são realizadas possuem ordem de serviço.

Foi detectado também que faltam profissionais mecânicos na oficina e também um borracheiro e electricista. Não nos foi disponibilizado cópia do contrato com a oficina MAQ MÁQUINAS. Ademais, a máquina CATERPILLAR não estava no pátio da oficina e estava aguardando autorização para o conserto na parte elétrica. Os orçamentos vão direto para o Secretário de Obras. O orçamento é feito após a



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE  
LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

máquina ser desmanchada, porém não foram fornecidas cópias dos documentos das máquinas, nem as pastas com o histórico de manutenção.

**ISSO POSTO**, a indicação deste Relator pelo que se depreende dos documentos, reuniões e atas disponibilizados a Comissão Especial, cogita-se a ideia de algumas irregularidades no que se refere a contratação de prestadores de serviços para a manutenção das máquinas citadas ao longo do relatório, bem como no que tange a compra de máquina importada que sequer tem condições legais para rodar e transitar a serviço do Município.

Contudo, a realização de Leilão objeto da presente não havia, até o presente momento sido deflagrado, conforme resposta da Secretaria de Gestão e Modernização do Município.

**Por fim, pelo Princípio da Eficiência é salutar que este relatório, bem como as cópias a ele anexados sejam encaminhados a Corregedoria do Município e ao Ministério Público Estadual, a fim de que tomem as medidas que entenderem cabíveis enquanto órgãos fiscalizadores.**

**É O RELATÓRIO.**

Santa Maria, 25 de agosto de 2016

---

**Vereador Daniel Diniz – PT  
Presidente**

---

**Vereador Manoel Badke – DEM  
Vice Presidente**

---

**Vereador João Chaves – PSDB  
Relator**



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE  
LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS

## **DOCUMENTOS EM ANEXO**

- ATAS DE 01 A 07;
- RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES;  
OFÍCIO 518/GP/SMG/CSL/RB  
OFÍCIO 585/GP/SMG/CSL/RB  
OFÍCIO 586/GP/SMG/CSL/RB  
OFÍCIO 591/GP/SMG/CSL/RB
- OFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCENÇA  
UMA GRAVAÇÃO EM ÁUDIO MP3